



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE SETEMBRO DE 1965

ATA Nº 160/65

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1965, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO "EXTRAORDINÁRIA", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE SER APROVADA POR UNÂNIMIDADE,

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR 4 VOTOS CONTRA DOIS O PROJETO DE LEI Nº 35, EM SUA ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL ADOTA, NO SERVIÇO PÚBLICO, O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PARA FIXAÇÃO DA RESPECTIVA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DITASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 35, DO EXECUTIVO

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Américo de Campos

SECRETÁRIO.-